



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), a criação de um cursinho preparatório gratuito para o Concurso Público, no âmbito do município de Parintins, com o objetivo de ampliar o acesso da população às oportunidades no serviço público e promover a igualdade de condições na disputa por vagas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente proposição tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Parintins, um cursinho preparatório gratuito para concursos públicos, a ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), como instrumento de promoção da inclusão social e ampliação de oportunidades à população.

Sabe-se que os concursos públicos representam uma das principais portas de acesso ao serviço público, garantindo estabilidade profissional e ascensão social. No entanto, grande parte da população, especialmente os cidadãos de baixa renda, encontra dificuldades para se preparar adequadamente, em razão dos altos custos de cursos preparatórios privados, o que acaba por limitar a competitividade e aprofundar desigualdades.

Diante desse cenário, a oferta de um cursinho preparatório gratuito pelo Poder Público Municipal se apresenta como uma política pública estratégica, voltada à democratização do acesso ao conhecimento, ao fortalecimento da educação e à



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

valorização do mérito, proporcionando condições mais justas de concorrência aos municípios.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para a formação de mão de obra qualificada, estimulando o desenvolvimento local e possibilitando que mais cidadãos de Parintins ingressem no serviço público, fortalecendo a administração com profissionais capacitados e comprometidos com a realidade do município.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda social relevante, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento, razão pela qual se justifica sua apresentação e se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026.

FABIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS